

## DECISÃO

Considerando a Sentença extraída dos Autos nº 5008062-49.2023.8.24.0080 (Mandado de Segurança), o protocolo de desistência recursal na mesma seara judicial, bem como o documento “*desistência de recurso*” encaminhado pela Presidente da EXPOFEMI 2024 e pela Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município, **RECONSIDERO** minha anterior decisão, ao fim de **DECLARAR** como vencedora do certame a empresa DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., **HOMOLOGANDO-SE** o presente Processo Licitatório.

Xanxerê/SC, 30 de janeiro de 2024.



**OSCAR MARTARELLO**

Prefeito Municipal